



CONCEIÇÃO DO COITÉ

Poder Executivo

Vereador Fagner de Salgadália

PARECER AO PROJETO DE LEI n. 50/2021

O Projeto de Lei n. 50/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, tem como ementa original “Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária” a que se refere a Lei Municipal nº 929/21 de 23 de abril de 2021 e dá outras providências”, submetido ao regime de tramitação de URGÊNCIA ESPECIAL, por força na forma da Portaria 1302/2021, foi o subscritor indicado pelas lideranças partidárias para atuar como Relator ad Hoc desta proposição.

É o Relatório.

O Projeto de Lei n. 50/2021 não fere norma constitucional, legal ou regimental e desta forma deve tramitar, seguindo seu rito processual.

No mérito, o considero oportuno e conveniente, visto que visa incluir no orçamento vigente novas atividades “Enfrentamento da Emergência do COVID 19”, “Manutenção das Ações do CAPS” e “Enfrentamento da Emergência da Covid 19 no Setor Cultural - Lei Aldir Blanc”, cujas atividades não estão presentes na LOA.

A proposição traz um dispositivo que revela descuido da gestão municipal quanto a elaboração legislativa. Diz o seu Art. 4º:

“Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, da Lei Orçamentária para exercício de 2021, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei. ”

Cujo dispositivo fica sem sentido por não indicar especificamente quais são as alterações a serem feitas no PPA. Ora, lei se altera com lei. Não pode haver um comando legal aberto e irrestrito de alteração do PPA.

Neste caso, proponho pela Emenda em anexo a supressão do Art. 4º.

Assim, opina os pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 50/2021, com a anexa Emenda supressiva.

Conceição do Coité, 20 de agosto de 2021.

Fagner de Salgadália
Vereador Relato ad Hoc



CONCEIÇÃO DO COITÉ
Poder Executivo
Vereador Fagner de Salgadália

EMENDA SUPRESSIVA
AO
PROJETO DE LEI n. 50/2021

Suprima-se o art. 4º.

JUSTIFICATIVA

Conforme parecer ao PLO 50/2021

Conceição do Coité, 20 de agosto de 2021.

Fagner de Salgadália
Vereador Relato ad Hoc